

**Livro 2-A40 de Registro Geral**  
**MATRÍCULA Nº. 17.735**

**DATA: 05 de fevereiro de 2019**

**FICHA Nº 135/001**

**Imóvel: LOTE RURAL Nº. 25 (VINTE E CINCO), DA GLEBA 08 (OITO), GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO III, DO PROJETO FUNDIÁRIO CORUMBIARA, IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO TRÊS CORAÇÕES, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com área de 53,3317 ha (cinquenta e três hectares, trinta e três ares e dezessete centiares), com perímetro de 4.729,41 metros, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 24; SUL: Lote 26; LESTE: Lote 27, separado pela estrada vicinal projetada Linha K-142; OESTE: Lote 12. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural nº. 00431960613. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 5.383, folhas 183, do Livro 2-AA, em data de 24 de outubro de 2002, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Pessoa Jurídica de Direito Autarquia, inscrito no CNPJ sob nº. 00.375.972/0001-60, não possui endereço de e-mail, criada pelo Decreto Lei nº. 1110, de 09/07/70, e alterada pela Lei nº. 7231, de 23/10/84. Ato de Ofício. PROTOCOLO: 29.822. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.**

**R-1-17.735.** DATA: 05 de fevereiro de 2019. PROTOCOLO: 29.822. **ALIENAÇÃO POR TÍTULO**. Pelo Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº. **RO000300900047**, expedido pelo INCRA, em data de 15 de agosto de 2011, em conformidade com o Art. 189 da Constituição Federal; Lei nº. 4.504, de 30/11/1964; Lei nº. 4.947, de 06/04/1966; Lei nº. 8.629, de 25/02/1993 e Decreto Lei nº. 59.428, de 27/10/1966; Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº. 11.952, de 25/06/2009, o proprietário **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, Pessoa Jurídica de Direito Autarquia, inscrito no CNPJ sob nº. 00.375.972/0001-60, não possui endereço de e-mail, criada pelo Decreto Lei nº. 1110, de 09/07/70, e alterada pela Lei nº. 7231, de 23/10/84, ALIENA o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 149.199,16 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), ao Sr. **EDNILSON CANDIDO MENDES**, agricultor, filho(a) de **DIVINO CANDIDO MENDES** e **ZILDA DE OLIVEIRA MENDES**, portador da C.I.R.G nº. 4256717 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº. 596.320.382-15, não possui endereço de e-mail, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em 30/07/2004, nos Termos do Assento de Casamento sob nº. 000355, fls. 155, do Livro B-002 com **SILVANA APARECIDA DA ROSA MENDES**, do lar, filho(a) de **SEBASTIÃO LUIZ ROSA** e **NADIR VALDASZIAK**, portadora da C.I.R.G nº. 1418657 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 948.579.382-00, não possui endereço de e-mail, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha 148, km 53, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. **CONDIÇÕES**: As constantes do referido título. **Do Oficial**: R\$ 1.313,34. **Fuju**: R\$ 262,67. **Fundep**: R\$ 98,50. **Fundimper**: R\$ 98,50. **Fumorpge**: R\$ 98,50. **Selo**: R\$ 1,08. **Total**: R\$ 1.872,59. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAD34588-B3CE9. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

**AV-2-17.735.** DATA: 05 de fevereiro de 2019. PROTOCOLO: *Averbação de Ofício*. **QUITAÇÃO**. Certifico e dou fé que, conforme a **Declaração nº. 010/2019**, expedida pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária, em data de 15 de janeiro de 2.019, que declara para os devidos fins que se fizerem necessários que o **Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº. RO000300900047**, em nome do Sr. **EDNILSON CANDIDO MENDES** e sua esposa **SILVANA APARECIDA DA ROSA MENDES**, já qualificado, foi devidamente liquidado através de **Guia de Depósito Bancário**, em data de 07 de agosto de 2.017, no Banco do Brasil S/A, na cidade de Pimenta Bueno - RO. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

**R-3-17.735.** DATA: 18 de fevereiro de 2019. PROTOCOLO: 29.863. **VENDA E COMPRA POR ESCRITURA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 060 e 061, do Livro 122-E, em data de 12 de fevereiro de 2019, das Notas desta cidade e comarca, o proprietário

continua no verso

**EDNILSON CANDIDO MENDES**, agricultor, filho(a) de DIVINO CANDIDO MENDES e ZILDA DE OLIVEIRA MENDES, portador da CI.RG nº. 4256717 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº. 596.320.382-15, não possui endereço de e-mail, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 30/07/2004, nos Termos do Assento de Casamento sob nº. 000355, fls. 155, do Livro B-002 com **SILVANA APARECIDA DA ROSA MENDES**, do lar, filho(a) de SEBASTIÃO LUIZ ROSA e NADIR VALDASZIAK, portadora da CI.RG nº. 1418657 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 948.579.382-00, não possui endereço de e-mail, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha 148, km 53, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 158.524,21 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), ao Sr. **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CI.RG nº. 1281526 - SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 com a 55, km 10, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. CONDICÕES: As constantes da referida escritura. **Do Oficial**: R\$ 1.313,34. **Fuji**: R\$ 262,67. **Fundep**: R\$ 98,50. **Fundimper**: R\$ 98,50. **Fumorpge**: R\$ 98,50. **Selo**: R\$ 1,08. **Total**: R\$ 1.872,59. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAD34815-C85AD. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

**R-4-17.735.** DATA: 21 de junho de 2019. PROTOCOLO: 30.247. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 40/03583-2 - emitida em 11 de junho de 2.019, registrada sob nº. 6.323, folhas 155/001, no livro 3-A (Registro Auxiliar), o emitente **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CI.RG nº. 1281526 - SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 156 com a 55, km 10, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/4347-87, não possui endereço de e-mail, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, neste ato representado por sua Agência de Alta Floresta D'Oeste, prefixo 2173-3, com sede na Avenida Brasil, nº. 4.209, Bairro Centro, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 155.943,81 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), dívida essa com vencimento final para o dia 17 de maio de 2.028, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a **TAXA DE JUROS EFETIVO de 4,6 % a.a (Quarto inteiros e seis decímos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **Do Oficial**: Isento de custas. **Fuji**: Isento de custas. **Fundep**: Isento de custas. **Fundimper**: Isento de custas. **Fumorpge**: Isento de custas. **Selo**: Isento de custas. **Total**: Isento de custas. Selo Digital de Fiscalização Isento nº. H0AAA33568-DD7DD. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

**R-5-17.735.** DATA: 29 de outubro de 2021. PROTOCOLO: 33.454. **HIPOTECA CEDULAR**. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 217.312.398 - emitida em 28 de setembro de 2.021, registrada sob nº. 6.993, folhas 023, no livro 3-A (Registro Auxiliar), o emitente **SAIBIO DE SOUZA BRITES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e MARIA BARBOSA DE BRITES, produtor agropecuário, portador da CI.RG nº. 1281526 - SESDEC/RO, emitida em 25/10/2011, inscrito no CPF/MF nº. 943.716.012-00, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 47,5, km 01, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/4347-87, e-mail: age2173@bb.com.br, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, neste ato representado por sua Agência de Alta Floresta D'Oeste, prefixo 2173-3, com sede na Avenida Brasil, nº. 4.209, Bairro Centro, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 221.435,90 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), dívida essa com vencimento final para o dia 15 de agosto de 2.030, *tendo como base de cálculo de emolumentos o valor de R\$ 221.435,90 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)*,

continua na ficha nº. 002

LIVRO 2-A40  
FOLHAS 135/002  
17.735

**Livro 2-A40 de Registro Geral**  
**MATRÍCULA Nº. 17.735**

**DATA: 05 de fevereiro de 2019**

**FICHA Nº 135/002**

terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a **TAXA DE JUROS EFETIVO de 7,00 % a.a (sete inteiros e por cento ao ano)**, para pagamentos realizados até o vencimento, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE**: foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 29/10/2021 15:47:16, códigos: fd575d2e1b889991047b7db4d30647025bed3a3b.* Do Oficial: R\$ 237,50. Fuju: R\$ 11,32. **FUNDEP**: Não incide - Lei 13.986/2020. **FUNDIMPER**: Não incide - Lei 13.986/2020. **FUMORPGE**: Não incide - Lei 13.986/2020. Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 250,00. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF33333-31FE9. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

**AV-6-17.735.** DATA: 23 de julho de 2025. PROTOCOLO: 40.397. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrais subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. O Substituto Designado Hugo Andrade Arruda, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente)

**AV-7-17.735.** DATA: 23 de julho de 2025. PROTOCOLO: 40.397. **EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - Pelo requerimento em forma legal, datado de 10 de julho de 2025, instruído pela Certidão, datada de 30 de junho de 2025, assinada eletronicamente pelo gestor de equipe Allan Diego Guilherme Benarrosh Vieira, expedida pela Única Vara Cível da comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, nos Termos do Artigo 828 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, do Novo Código de Processo Civil, é feito a presente averbação para constar que foi admitida e distribuída perante o Juízo desta cidade e comarca de Alta Floresta do Oeste-RO, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, extraído dos Autos do Processo nº 7002682-26.2024.8.22.0017, com valor da causa de R\$ 958.198,63 (novecentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), em que a exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena Sicredi Univales - MT, inscrita no CNPJ 70.431.630/0001-04, move contra o executado Saibio de Souza Brites, acima qualificado. Emolumentos: 51,96. Fuju R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56. Selo: R\$ 1,51. Total R\$ 71,40. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAI37945-44274. O Substituto Designado Hugo Andrade Arruda, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente)